



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 102/2025.

Ass.: “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste o Espaço Público de Lazer Inclusivo para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.”

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 102/2025 é de autoria do Ver. Carlos Fontes.

2 - Deu entrada na Casa em 12 de agosto de 2025.

3 - A matéria: “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste o Espaço Público de Lazer Inclusivo para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.”

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de setembro de 2025.

LUCIO DONIZETE
- Membro -

PAULO MONARO
- Membro -

CARLOS FONTES
- Membro -

RONY TAVARES
- Membro -

ALEX DANTAS
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Z823MEEG37WJ07K> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Z82-3MEE-G37W-J07K



ALEX DANTAS

Vereador

Assinado em 12/06/2026, às 11:02:17

PAULO MONARO

Vereador

Assinado em 29/09/2026, às 12:43:02

RONY TAVARES

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 29/09/2026, às 18:23:26

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 4Z82-3MEE-G37W-J07K